



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 22/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor Rogério Idalino.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **Rogério Idalino, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2024, 29 de novembro de 2024.
Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Venceslau Braz dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Venceslau Braz dos Santos, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 22/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Rogério Idalino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Rogério Idalino, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 23/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadã Novacruzense a Ilustríssima Senhora Mayara Priscila Oliveira Sena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a Ilustríssima Sra. Mayara Priscila Oliveira Sena, TÍTULO DE CIDADÃ NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE